PROCESSO Nº 005/2024

DISPENSA Nº 004/2024

Segunda retificação ao Termo de Referência

O agente de contratação da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, observando inconsistências na tabela de valores estimados da contratação da dispensa nº 004/2024, resolve fazer a presente retificação ao termo de referência do processo nº 005/2024:

Os itens 5, 46, 60, 87 e 102 da tabela de referência de valores passam a vigorar com as seguintes correções:

a) No item 5, a coluna do valor unitário onde lê-se 22,99, leia-se 22,79;
b) No item 46, a coluna do valor total onde lê-se 77,87, leia-se 59,90;
c) No item 60, a coluna de quantidade onde lê-se 750, leia-se 25;
d) No item 87, a coluna do valor total onde lê-se 56,68, leia-se 56,61;
e) No item 102, a coluna do valor total onde lê-se 47, leia-se 47,97

O item 8.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 18.073,62 (dezoito mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Considerando a retificação na tabela de preços referenciais, os fornecedores interessados poderão solicitar, até às 10 horas de 23 de janeiro de 2023, prorrogação do prazo para envio de suas propostas pelo e-mail oficial da Câmara indicado no aviso de contratação direta, não podendo exceder à três dias úteis.

Ficam revogados os itens 6.29, 6.29.1, 6.29.2 e 6.30 do termo de referência.

Santa Rita de Caldas, 19 de janeiro de 2024.

Ademir Aparecido da Silva
Agente de contratação